

EDITAL PROCESSO SELETIVO EAD – Junho 2019

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo EAD – **Junho 2019** para os cursos de graduação a Distância, que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

1. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Cursos de Graduação à Distância	Modalidade	Vagas	Ato Autorizativo
Administração	Bacharelado	479	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	CST	484	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Ciências Contábeis	Bacharelado	495	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Empreendedorismo	CST	497	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Marketing	CST	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Gestão de Recursos Humanos	CST	487	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Gestão Financeira	CST	492	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Letras	Licenciatura em Língua Portuguesa	500	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018
Pedagogia	Licenciatura	478	Portaria nº 473 de 07/08/14 - DOU. 08/08/14
Processos Gerenciais	CST	500	Portaria CONSEPE 06/17 de 26/07/2017
Serviço Social	Bacharelado	484	Portaria CONSEPE 07/18 de 26/03/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas por agendamento a partir de **15/04/19** nos polos autorizados e na internet no endereço: **www.uniara.com.br**, com até uma hora de antecedência da realização da prova.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção dentre os cursos oferecidos, bem como optar pelo polo onde pretende realizar a prova, e o curso em caso de aprovação no Processo Seletivo.



Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

3. DA AVALIAÇÃO

A prova constará de uma Redação, versando sobre tema atual a ser sorteado, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas, à qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100,0 (cem).

Serão considerados reprovados e excluídos do processo os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 50,0 (cinquenta)** ou que **deixarem de comparecer** à prova.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

4. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados nos termos deste, efetuarão a matrícula obedecendo o número de vagas oferecidas para cada curso.

Em caso de empate na última vaga, será classificado o candidato que obtiver maior nota. Permanecendo o empate será classificado o candidato de maior idade.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Requerimento de matrícula disponível no site.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até ás 16 horas do dia **01 de agosto de 2019**.



5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova terá duração de uma hora e trinta minutos e será realizada por agendamento nos polos autorizados, cuja relação encontra-se no site: www.uniara.com.br/polos

6. OBSERVAÇÕES

As informações acerca das datas, horários e local da prova, assim como sobre os resultados e prazos de matrícula estarão disponíveis no site da Uniara no endereço: www.uniara.com.br

Considerando a possibilidade de inclusão de novos convênios de Polos de Apoio, consultar o site da Uniara no endereço: www.uniara.com.br/polos para verificar a lista completa de polos oferecidos no processo seletivo.

A Uniara reserva-se o direito de definir o número mínimo de alunos para o funcionamento dos cursos e dos polos oferecidos, podendo os ingressantes serem incluídos nos cursos em andamento e/ou serem convidados a indicar um polo em funcionamento.

A validade do Processo Seletivo EAD – **Junho 2019** se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 2º semestre do ano letivo de **2019** e 1ª semestre letivo de **2020**.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo EAD – **Junho 2019** em um dos cursos de graduação a distância poderão optar por realizar matrícula em um dos cursos de graduação presencial oferecido no Processo Seletivo – **Junho 2019**, ressalvando-se a existência de vagas remanescentes.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo EAD – **Junho 2019**.

Araraquara, 01 de abril de 2019.

PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAUROReitor

Rua Voluntários da Pátria, 1309 – Centro – Araraquara/SP